



Edição N° 131, Ano V

Bom Sucesso, 30 de Outubro de 2018

Licitações - Retificação de Publicação

Retificação - Processo Licitatório n° 068/2018, Pregão Presencial n° 037/2018

RETIFICAÇÃO

EDITAL

REGISTRO DE PREÇOS

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Processo n°	068/2018
Modalidade Pregão Presencial n°	037/2018

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO N° 088/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetoras para atender a manutenção dos veículos das diversas secretarias. A Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens ora registrados, nem firmar contratações nas quantidades estimadas.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Necessidade de manutenção dos veículos da frota municipal

Conforme Jurisprudência – Informativo de Licitações e Contratos nº 272[1], do TCU e Consulta 849.726[2] do TCE/MG a Administração poderá exigir que a empresa participante do certame demonstre através de **laudo** desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada.

ESTIMATIVA DA DESPESA

O Setor de Compras apurou uma estimativa de custo na ordem R\$ 808.234,42 (oitocentos e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT/MÊS	PREÇO MÉDIO UNIT	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	UNID	PNEU 1000-20	38	R\$ 1.252,60	R\$ 47.598,80
2	UNID	PNEU 1000-20 BORRACHUDO RADIAL	48	R\$ 1.574,00	R\$ 75.552,00
3	UNID	PNEU 1300-24	10	R\$ 2.409,71	R\$ 24.097,10
4	UNID	CAMARAS AR 1400-24 12 LONAS	10	R\$ 2.776,13	R\$ 27.761,30
5	UNID	PNEU 17-5-25	12	R\$ 3.545,63	R\$ 42.547,56
6	UNID	PNEU 10.5-80-18	5	R\$ 868,19	R\$ 4.340,95
7	UNID	PNEU 12.5-80-18 (10 LONAS)	5	R\$ 1.436,53	R\$ 7.182,65
8	UNID	PNEU 19.5L-24 (12 LONAS)	4	R\$ 3.050,01	R\$ 12.200,04
9	UNID	PNEU 275-80 R22.5 LISO	22	R\$ 1.705,83	R\$ 37.528,26
10	UNID	PNEU 275-80 R22.5 BORRACHUDO	25	R\$ 1.910,00	R\$ 47.750,00
11	UNID	PNEU 235/75 R15	8	R\$ 595,74	R\$ 4.765,92
12	UNID	PNEU 175/70 R13	156	R\$ 218,57	R\$ 34.096,92
13	UNID	PNEU 175-70 R14	168	R\$ 283,55	R\$ 47.636,40
14	UNID	PNEU 900-20 LISO COMUM	26	R\$ 1.023,60	R\$ 26.613,60
15	UNID	PNEU 900-20 BORRACHUDO RADIAL	44	R\$ 1.344,14	R\$ 59.142,16
16	UNID	PNEU 700-16 COMUM	39	R\$ 515,34	R\$ 20.098,26
17	UNID	PNEU 700-16 BORRACHUDO RADIAL	4	R\$ 599,00	R\$ 2.396,00
18	UNID	PNEU 205-75 R16 C	24	R\$ 546,61	R\$ 13.118,64
19	UNID	PNEU 215/75 R17.5 LISO COMUM	62	R\$ 883,43	R\$ 54.772,66
20	UNID	PNEU 225-70 R15	42	R\$ 579,80	R\$ 24.351,60
21	UNID	PNEU 195-70 R15	78	R\$ 447,39	R\$ 34.896,42
22	UNID	PNEU 750-16	30	R\$ 580,01	R\$ 17.400,30
23	UNID	PNEU 18-4-30	8	R\$ 3.047,66	R\$ 24.381,28
24	UNID	PNEU 12-4-24	4	R\$ 1.447,13	R\$ 5.788,52
25	UNID	PNEU 14-9-28	4	R\$ 2.077,77	R\$ 8.311,08
26	UNID	PNEU 195/55 R15	8	R\$ 347,27	R\$ 2.778,16
27	UNID	PNEU 195/55 R16	14	R\$ 474,00	R\$ 6.636,00
28	UNID	PNEU 185 R14 C	24	R\$ 353,69	R\$ 8.488,56
29	UNID	PNEU 205-70 R-15-C	30	R\$ 513,28	R\$ 15.398,40
30	UNID	PNEU 225/65 R16	10	R\$ 782,00	R\$ 7.820,00
31	UNID	PNEU 185/65 R15	10	R\$ 386,59	R\$ 3.865,90

32	UNID	PNEU 110-90-17 (MOTO TRASEIRO)	2	R\$ 325,00	R\$ 650,00
33	UNID	PNEU 90-90-17 DIANTEIRO (MOTO)	2	R\$ 195,50	R\$ 391,00
34	UNID	PNEU 120-80 R15	2	R\$ 379,00	R\$ 758,00
35	UNID	PNEU 3.00-21	2	R\$ 335,00	R\$ 670,00
36	UNID	CÂMARAS DE AR 1400-24	18	R\$ 273,98	R\$ 4.931,64
37	UNID	CAMARAS AR 1300-24	18	R\$ 298,98	R\$ 5.381,64
38	UNID	CAMARAS AR 19.5L24 (12 LONAS	18	R\$ 340,90	R\$ 6.136,20
39	UNID	CAMARA DE AR 1000-20	129	R\$ 111,29	R\$ 14.356,41
40	UNID	CÂMARA DE AR 10.5-80-8	18	R\$ 137,28	R\$ 2.471,04
41	UNID	CAMARA DE AR 700-16 (BICO DE FERRO)	44	R\$ 123,20	R\$ 5.420,80
42	UNID	CAMARA DE AR 28	10	R\$ 283,12	R\$ 2.831,20
43	UNID	CAMARA DE AR 30	10	R\$ 430,40	R\$ 4.304,00
44	UNID	CAMARAS DE AR 16 BICO DE BORRACHA	28	R\$ 118,17	R\$ 3.308,76
45	UNID	CAMARA DE AR ARO 17 (MOTO)	6	R\$ 149,50	R\$ 897,00
46	UNID	PROTETORA ARO 20	76	R\$ 67,01	R\$ 5.092,76
47	UNID	PROTETORA ARO 16	18	R\$ 73,02	R\$ 1.314,36
				TOTAL GERAL	R\$ 808.234,43

LEIA-SE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 068/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetoras para atender a manutenção dos veículos das diversas secretarias. A Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens ora registrados, nem firmar contratações nas quantidades estimadas.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Necessidade de manutenção dos veículos da frota municipal

*Conforme Jurisprudência – Informativo de Licitações e Contratos nº 272[3], do TCU e Consulta 849.726[4] do TCE/MG a Administração poderá exigir que a empresa participante do certame demonstre através de **laudo** desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada.*

ESTIMATIVA DA DESPESA

O Setor de Compras apurou uma estimativa de custo na ordem R\$ 808.234,42 (oitocentos e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO MÉDIO (R\$)	PREÇO MÉDIO TOTAL ESTIMADO (R\$)
00001	PNEU 1000-20 LISO COMUM	UN	36	1.345,25	48.429,00
00002	PNEU 1000-20 BORRACHUDO RADIAL	UN	68	1.641,37	111.613,16
00003	PNEU 1300-24	UN	12	2.540,94	30.491,37
00004	PNEU 1400-24 12 LONAS	UN	12	2.759,05	33.108,64
00005	PNEU 17-5-25 COMUM	UN	08	3.335,79	26.286,37
00006	PNEU 10.5-80-18	UN	06	920,66	5.523,96
00007	PNEU 12.5-80-18 (10 LONAS)	UN	06	1.485,21	8.911,28
00008	PNEU 19.5L-24 (12 LONAS)	UN	04	3.069,27	12.277,09
00009	PNEU 275-80 R22.5 LISO	UN	16	1.626,31	26.020,96
00010	PNEU 275.80.R 22.5 BORRACHUDO	UN	38	1.763,33	67.006,66
00011	PNEU 235/75 R15	UN	08	528,33	4.226,66
00012	PNEU 175-70 R13	UN	174	203,47	35.404,36
00013	PNEU 175-70 R14	UN	218	293,33	63.946,66
00014	PNEU 900-20 LISO COMUM	UN	22	1.078,33	23.723,33
00015	PNEU 900-20 BORRACHUDO RADIAL	UN	26	1.690,50	43.953,00
00016	PNEU 700-16 COMUM	UN	26	539,87	14.036,79
00017	PNEU 205-75 R16 C	UN	24	567,97	13.631,44
00018	PNEU 215/75 R17.5 LISO COMUN	UN	62	832,80	51.633,80
00019	PNEU 225-70 R15	UN	64	627,95	40.189,22
00020	PNEU 195-70 R15	UN	72	509,32	36.671,28
00021	PNEU 750-16	UN	54	615,66	33.246,00
00022	PNEU 18-4-30	UN	08	2.994,99	23.959,94
00023	PNEU 12-4-24	UN	04	1.316,17	5.264,70
00024	PNEU 14.9.28	UN	04	2.399,17	9.596,71
00025	PNEU 195/55 R15	UN	12	394,99	4.739,96
00026	PNEU 195/55 R16	UN	20	439,23	8.784,66
00027	PNEU 185 R 14C	UN	08	378,11	3.024,93
00028	PNEU 205-70-15	UN	08	513,64	4.109,12
00029	PNEU 185-70 R14	UN	20	311,90	6.238,00
00030	PNEU 195-65 R15	UN	12	399,78	4.797,44
00031	PNEU 225/65 R16	UN	12	766,30	9.195,60
00032	PNEU 185/65 R15	UN	22	367,62	8.087,71
00033	PNEU 110.90.17 TRASEIRO MOTO	UN	02	335,50	671,00
00034	PNEU 90.90.17 DIANTEIRO MOTO	UN	02	244,50	489,00
00035	PNEU 3.00-21	UN	01	374,00	374,00
00036	PNEU 120-80 R18	UN	01	465,50	465,50
00037	CAMARA DE AR 1400-24	UN	20	345,00	6.900,00
00038	CAMARA DE AR 1300-24	UN	20	315,33	6.306,66
00039	CAMARA DE AR 19.5L24	UN	20	327,00	6.540,00
00040	CAMARA DE AR 1000-20	UN	150	133,96	20.094,00
00041	CAMARA DE AR 10,5-80-18	UN	20	124,66	2.493,33
00042	CAMARA DE AR 700 - 16 (BICO DE FERRO)	UN	50	78,63	3.931,66
00043	CAMARA ARO 16	UN	20	76,64	1.532,93
00044	CAMARA DE AR ARO 17 - MOTO	UN	04	41,45	165,80
00045	PROTETORA ARO 20	UN	85	57,93	4.924,33
00046	PROTETORA ARO 16	UN	20	41,66	833,33
Valor total estimado					R\$ 874.251,44

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS

Bom Sucesso 30 de outubro de 2018

EDERSON LUIZ RIBEIRO

PRESIDENTE DA CPL

[1] Permite-se menção a marca de referência no edital, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, caso em que se deve necessariamente acrescentar expressões do tipo “ou equivalente”, “ou similar”, “ou de melhor qualidade”, podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada.

[2] Pode - se indicar a marca no ato convocatório como forma ou parâmetro de qualidade do objeto para facilitar a sua descrição acrescentando - se as expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”, se for o caso. Tal recomendação tem por fundamento a possibilidade de existir um produto novo que apresenta características similares e, às vezes, melhores do que o já conhecido. A Administração poderá inserir em seus editais cláusula prevendo a necessidade de a empresa participante do certame demonstrar, por meio de laudo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada.

[3] Permite-se menção a marca de referência no edital, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, caso em que se deve necessariamente acrescentar expressões do tipo “ou equivalente”, “ou similar”, “ou de melhor qualidade”, podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada.

[4] Pode - se indicar a marca no ato convocatório como forma ou parâmetro de qualidade do objeto para facilitar a sua descrição acrescentando - se as expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”, se for o caso. Tal recomendação tem por fundamento a possibilidade de existir um produto novo que apresenta características similares e, às vezes, melhores do que o já conhecido. A Administração poderá inserir em seus editais cláusula prevendo a necessidade de a empresa participante do certame demonstrar, por meio de laudo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada.